



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 26 de abril de 2012.

QUALITY MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Sr^a. Sibele Castro Sanches Ayres Borba

Fone: (18) 3642.3979

Nesta

Assunto: ESCLARECIMENTO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2012

A Pregoeira **ESCLARECE** que com referência ao Pregão Presencial nº 50/2012, que objetiva a **Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem, destinadas à Secretaria de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses,** o seguinte:

–Pergunta:

6.12.5– Apresentar - Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição conforme RDC nº 354 de 23 de dezembro de 2000 – para produtos para Saúde, expedida pela ANVISA para os itens 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87, haja vista que, esses itens são classificados pelo Ministério da Saúde como medicamentos e a Resolução refere apenas produtos para Saúde (correlatos).

-Resposta

Conforme ofício nº 23/2012 do Sr. Fernando Monteiro Pereira, Almo-xarife da Secretaria de Saúde, segundo a RCD 185 de 2001 da ANVISA da seguinte definição para produtos correlatos :

(RCD 185 de 2001 da ANVISA) - Produtos Correlatos ou Produtos para Saúde:- Produtos tais como equipamentos, aparelhos, material, artigo e sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinadas à prevenção, diagnósticos, tratamento, reabilitação e anticoncepção.

-Os itens questionados pela empresa enquadram-se neste órgão como:

– MATERIAL (controle feito pelo Almo-xarifado de Materiais Médicos e de enferma-gem).



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

- **ARTIGO DE USO OU APLICAÇÃO MÉDICA** (usado por profissionais Médicos e de enfermagem para aplicação e, pacientes no pronto atendimento no Pronto socorro Municipal e em toda a rede pública de saúde quando necessário).
- **TRATAMENTO** (no auxílio a tratamento de paciente com diagnósticos de enfermidades como exemplo a **Dengue**)
- **REABILITAÇÃO** (em casos de convulsões sitas como exemplo o **Coma Alcoólico**).

Sendo assim, estamos amparados por lei e a empresa deverá apresentar o Certificado de boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Atenciosamente

Bernadete Ferrete Fávero
Pregoeira Oficial